



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2957/2021

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"


ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **"Feriado de Corpus Christi"**. **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **03 de junho de 2021** (quinta-feira – feriado nacional) e no dia **04 de junho de 2021** (sexta-feira – ponto facultativo) no período integral, devendo retornar as atividades no horário normal no **dia 07 de junho de 2021 (segunda-feira)** no **horário normal**.

Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

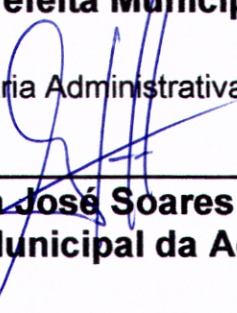
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 31 de maio de 2021.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



Ataliba José Soares Guerra
Secretário Municipal da Administração